# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Conselhos Municipais*** ..... 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ..... 2
Conselho Municipal de Saúde ..... 5

**Secretaria Municipal de Educação** ..... 9
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 9
Convocação ..... 9

**Poder Legislativo** ..... 12
***Licitações e Contratos*** ..... 12
Extrato ..... 12
***Atos Legislativos*** ..... 13
Resoluções ..... 13
Resumo da Sessão ..... 15


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itararé**
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

**Câmara Municipal de Itararé**
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**CMAS**

**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**
**ANO 2023**

**Ata nº 02 da ordem do dia 24 de fevereiro de 2023**

**Itararé/SP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – ANO DE 202**

**Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**Rua São Pedro, 420 - Centro**

**Data: 24 de fevereiro de 2023**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, teve início a segunda reunião ordinária com os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social do ano de dois mil e vinte e três, contando com a participação dos seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade e Suplentes do CMAS: 1. Conselheira Ana Carolina dos Santos 2. Conselheira Julia Adriane Ferreira Domingues, 3. Conselheira Cyintia Mara Müller, 4. Conselheiro Reginaldo Barbosa Lopes, 5. Gleberson Luiz Rodrigues, 6. Conselheira Sandra Celia Verga de Oliveira, e 7. convidada Debora Cristina Correa. Após a Conferência de quórum, o presidente deu por aberta a reunião para análise e deliberação que segue: **ITEM 1 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO EXERCÍCIO 2023 DA ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.** Com palavra, o presidente Gleberson explanou sobre a alteração de repasse do Fundo Municipal de Assistência Social para a OSC Lar São Vicente, que passou de R$ 243.624,00 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte quatro reais) para R$ 597.420,00 (quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte reais). A justificativa para tal aumento foi o aumento de 45 vagas para 50, e o custo de vida de uma pessoa, que é em média de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) a R$ 2.000,00 (dois mil reais). **Os Conselheiros não aprovaram.** O plano será encaminhado para apreciação pela Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação, criada pelo Decreto nº 299, de 10 de fevereiro de 2023. O colegiado levantou alguns pontos para adequação pela OSC, como 1. a regularização do técnico de nível superior de serviço social para realização do trabalho *in loco* e execução do serviço tipificado; 2. melhor explanação e comprovação dos gastos dispendidos com o recurso municipal; 3. número de internos particulares. **ITEM 2: REPROGRAMAÇÃO FEAS 2022 - EXERCÍCIO 2023.** Foi apresentado o Plano de Trabalho de Trabalho da Reprogramação FEAS 2022 para o exercício 2023. A conselheira explanou sobre a necessidade da reprogramação para continuidade da execução dos programas e serviços referenciados na secretaria. Saldo para reprogramações: *Serviço de Medida Socioeducativa (MSE)* R$ 23.694,22 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos); *Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente – Casa da Criança* R$ 5.022,14 (cinco mil e vinte e dois reais e quatorze centavos); *Benefícios Eventuais em casos de vulnerabilidade*

Debora Correa

*temporária* R$ 17.901,69 (dezessete mil, novecentos e um reais e sessenta e nove centavos); *Fortalecimento do Cadúnico* R$ 70.621,27 (setenta mil, seiscentos e vinte um reais e vinte e sete centavos); *Prospera Família* R$ 153.125,92 (cento e cinquenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos); totalizando um total de R$ 270.365,24 (duzentos e setenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) de recursos a serem reprogramados. Os Conselheiros ***por unanimidade*** **APROVARAM** a pauta. **ITEM 3: APRESENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 95, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023:** A resolução altera o prazo para as entidades e organizações com atuação na assistência social apresentarem anualmente o Plano de Ação e o Relatório de Atividades até o dia 30 de abril. Os documentos a serem apresentados deverão ser: o Plano de Ação do corrente ano e o Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de Ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados. Os Conselheiros se declararam cientes do prazo. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos, declarando encerrada a reunião. Esta ata foi lavrada por mim, Ana Carolina dos Santos assinada e aprovada por todos os presentes.

Ana Carolina Santos

Cyntia Mara Müller

Gleberson Luiz Rodrigues

Julia Adriane Ferreira Domingues

Reginaldo Barbosa Lopes

Sandra Celia Verga de Oliveira

Debora Cristina Correa

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ
BIÊNIO 2023 – 2024

### ATA DA REUNIÃO Nº 02/2023 – CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três às dez horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Itararé – situado na Rua XV de Novembro, 83, em Itararé, realizou-se a 2 ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itararé, com os seguintes participantes:

**MEMBROS TITULARES**

**João Alfredo Chaves** - Representantes das Secretarias Municipais

**Patrícia Maria de Lima** – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

**Lyza Cristina Zambianco** - Representante de entidades filantrópicas prestadoras de serviços de saúde

**Vivian Fabíola Costa Luz** - Representante da Pastoral da Criança ou do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou da Guarda Mirim

**Camila da Silva Braga** - Representante de Conselho de Escolas sediadas no Município

**Cyntia Mara Muller de Oliveira** - Representantes de entidades Beneficentes

**MEMBROS SUPLENTES:**

**Geraldo Donizete da Silva**
**Aline Letícia Jacinto Oliveira**
**Ana Claudia Oliveira da Rocha**
**Sandra Paula Moreira Dutra**
**Leila Luch Ferreira**

**CONVIDADOS:**

**Paulo de Tarso Oliveira** – Chefe de Departamento – Finanças Saúde;
**Ana Maria de Souza** – Secretária Municipal da Saúde de Itararé.

A Senhora Aline Letícia Jacinto Oliveira, representante da Secretaria da Saúde, agradeceu a presença de todos e apresentou as pautas a serem discutidas durante a reunião:

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ
BIÊNIO 2023 – 2024

**Pauta:**

**1 – Informes sobre a Plenária Municipal de Saúde 2023;**

**2 – Apresentação da Prestação de Contas - Relatório Aplicação dos Recursos na Saúde - 3º Quadrimestre 2022.**

A senhora Ana Maria de Souza, Secretária Municipal da Saúde, explica a importância da Plenária Municipal da Saúde e na sequência a Sra. Aline Letícia J. Oliveira, Biomédica, técnica da Secretaria Municipal da Saúde iniciou a explanação a respeito da Plenária Municipal de Saúde 2023, informando que a Conferência de Saúde que é obrigatório a cada 4 anos ocorreu no dia 06/08/2021 de forma virtual devido a pandemia, e que a Plenária mesmo não sendo obrigatória, permite uma participação social mais representativa, assegurando momentos para avaliação das ações governamentais e para a definição de prioridades. Tem por objetivo também Reavaliar as diretrizes da Conferência Municipal de Saúde. A Plenária deve ter a seguinte organização: a) Aprovar no Conselho as regras com programação e metodologia que será adotada; b) Promover ampla divulgação; c) Preparar o ambiente para o diálogo: contextualizar partindo da realidade local conciliar com os eixos temáticos da 9ª Conferência Estadual de Saúde/SP d) Criar um eixo para as questões municipais – avaliar o que já foi realizado e adequar o Plano Municipal de Saúde; e) Definir as prioridades (até 2 diretrizes por eixo) para a 9º CES/SP; f) Eleger pessoas delegadas conforme a disponibilidade das vagas para a Etapa Macrorregional; g) Registrar a participação; h) Providenciar o relatório final. Os eixos serão: **EIXO 1**: Saúde da gestante e criança dedo as **Diretrizes**: Cobertura vacinal; Redução da mortalidade. **EIXO 2:** Ambiência, sendo as **Diretrizes:** Reorganização do atendimento da rede (estrutura física, recursos humanos e comunicação intersetorial); Humanização nos serviços (acolhimento e orientação adequada aos usuários). **EIXO 3:** Saúde do Adolescente, sendo as **Diretrizes:** Educação em saúde (prevenção gravidez, DST/AIDS, saúde bucal); Cobertura vacinal HPV e **EIXO 4:** Saúde do Idoso, sendo as **Diretrizes:** Treinamento e capacitação específica para o atendimento do idoso nas unidades de saúde, Assistência ao idoso na Atenção Básica (cobertura vacinal, adequação física das unidades e atendimento prioritário), os presentes irão se reunir para avaliar os eixos e também para sugerir ações a serem implementadas pela Secretaria da Saúde, após, as propostas serão votadas por todos os participantes do evento. A Plenária ocorrerá no dia 01/03/2023, na Câmara Municipal de Itararé, das 8H00 às12H00. Todos os conselheiros estão convidados.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ
BIÊNIO 2023 – 2024

Em seguida o senhor Paulo de Tarso Oliveira apresentou aos conselheiros a Prestação de Contas através do Relatório de Aplicação dos Recursos na Saúde Referentes ao 3º Quadrimestre 2022.

Relata que, a receita de impostos e taxas foi arrecadado no período o total de R$ 116.454.357,85 (cento e dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), e conforme preconiza a lei, o mínimo de 15% (R$ 17.468.153,68) deve ser aplicado em saúde. No período em análise, terceiro quadrimestre de 2022, foi liquidado um total de despesas de R$ 28.681.124,27 (vinte e oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos) ou seja, 24,63%.

Repasses ao terceiro setor (valores pagos no período): VICC – R$ 491.900,84 (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos reais e oitenta e quatro centavos) sendo que o valor de R$ 16.280,00 refere-se a fonte de recurso federal; APAE – R$ 72.975,92 (setenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos) sendo que o valor de R$ 8.432,00 refere-se a fonte de recurso federal; Assoc. Def. Renais de Itapeva e Região – R$ 41.857,32 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos); Pró Santa Casa de Itapeva, R$ 65.864,52 (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Santa Casa de Itararé – R$ 10.500.337,52 (dez milhões, quinhentos mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta dois centavos) - Fonte Tesouro e com Fonte da União R$ 5.485.554,91 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) - Fonte da União verba MAC e R$ 31.900,48 (trintá e um mil, novecentos reais e quarenta e oito centavos) Fonte do Estado – Res. SS 130 e 148/2022 Cirurgias Eletivas.

Todos os conselheiros aprovaram as regras da Programação e Metodologia que será utilizada na Plenária, bem como os Eixos e os relatórios apresentados pelo financeiro (em anexo os relatórios apresentados).

Nada mais havendo a tratar, eu, Aline Letícia Jacinto Oliveira, redigi a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por todos.

**MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO**

João Alfredo Chaves

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ
BIÊNIO 2023 – 2024

Patrícia Maria de Lima

Lyza Cristina Zambianco

Vivian Fabíola Costa Luz

Camila da Silva Braga

Cyntia Mara Muller de Oliveira

Geraldo Donizete da Silva

Aline Letícia Jacinto Oliveira

Ana Claudia Oliveira da Rocha

Sandra Paula Moreira Dutra

Leila Luch Ferreira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**


PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-009 - Fone: (15) 3531-8130
assadm@itarare.sp.gov.br


# CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
## Processo Seletivo nº 01/2022

## EDITAL Nº 10/2023

A Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os **ESTUDANTES** classificados no **Processo Seletivo para Estagiários 02/2022**, a comparecerem no local, horário e datas estabelecidas, munidos da documentação específica, conforme segue;

**Local: .....SECET – Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – SALA 02**

**Dia: .....02, 03, 06, 07 e 08/03/2023.**

**Horário: ..... das 08h00 às 16h00.**

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS:**

**Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:**

✔.....**Cópia de RG e CPF;**

✔.....**Cópia do comprovante de endereço;**

✔.....***Declaração ORIGINAL e ATUALIZADA DO MÊS VIGENTE da Faculdade ou Escola Técnica, contendo nome completo, curso e o período.***

***Observação: O não comparecimento caracteriza desistência da vaga de estágio oferecida.***

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**

| CLASS | NOME | CURSO |
|---|---|---|
| 05 | FRANCINE APARECIDA TERTULIANO ASSUNÇÃO | SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO |
| 06 | ANA CLARA BUENO DO NASCIMENTO | SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO |
| 07 | MARIA PAULA BODI MANOEL | SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO |
| 08 | LAURA DOMINGUES ARAUJO ROSA | SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO |
| 09 | SOLINE RAFAELA SIMÃO DEUS MIRANDA | SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO |
| 10 | HANNAH SILVA ALEIXO DA SILVA | SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO |

| CLASS | NOME | CURSO |
|---|---|---|
| 75 | MIRELLE GIL DE CAMARGO | SUPERIOR - PEDAGOGIA |
| 76 | THAIS DORATTE LUIZ | SUPERIOR - PEDAGOGIA |
| 77 | YASMIN DE JESUS FREITAS | SUPERIOR - PEDAGOGIA |

| | | |
|---|---|---|
| 78 | CARINA MOLINA PIMENTEL | SUPERIOR - PEDAGOGIA |
| 79 | SANDRA CRISTINA OLIVEIRA VELOSO | SUPERIOR - PEDAGOGIA |
| 80 | ALINE TAMIRES OLIVEIRA DIAS DA ROSA | SUPERIOR - PEDAGOGIA |
| 81 | JÉSSICA MATHEUS | SUPERIOR - PEDAGOGIA |
| 82 | ELEN PATRICIA DE SOUZA MACHADO | SUPERIOR - PEDAGOGIA |
| 83 | SABRINA RODRIGUES DE ALMEIDA YAMANAKA | SUPERIOR - PEDAGOGIA |
| 84 | JAINE NATALI SANTOS LIMA | SUPERIOR - PEDAGOGIA |
| 85 | JOLIANE APARECIDA BATISTA | SUPERIOR - PEDAGOGIA |
| 86 | CAROLINA ZILLI | SUPERIOR - PEDAGOGIA |
| 87 | ISABELLY CORRÊA DE ALMEIDA | SUPERIOR - PEDAGOGIA |
| 88 | BRENDA NIEPES DE OLIVEIRA | SUPERIOR - PEDAGOGIA |
| 89 | JANAINA DE FATIMA MACHADO | SUPERIOR - PEDAGOGIA |
| 90 | VALDINEIA DA SILVA FERREIRA | SUPERIOR - PEDAGOGIA |
| 91 | MARA CRISTINA SANTOS GOES | SUPERIOR - PEDAGOGIA |
| 92 | EDUARDA DE FREITAS MARIANO SOARES | SUPERIOR - PEDAGOGIA |
| 93 | BARBARA OLIVEIRA SANTOS | SUPERIOR - PEDAGOGIA |
| 94 | MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA | SUPERIOR - PEDAGOGIA |

| CLASS | NOME | CURSO |
|---|---|---|
| 01 | BEATRIZ ZBONICK CAMARGO | SUPERIOR- PSICOLOGIA |
| 02 | MARCELA PEDROSO DOS SANTOS BRITES | SUPERIOR- PSICOLOGIA |
| 03 | LETÍCIA ROBALO DA ROSA | SUPERIOR- PSICOLOGIA |
| 04 | MARIA JULLYA FERREIRA TRISTAO | SUPERIOR- PSICOLOGIA |
| 05 | ISADORA IANCKI PRESTES | SUPERIOR- PSICOLOGIA |
| 06 | JOSE RICARDO RODRIGUES BILESKI | SUPERIOR- PSICOLOGIA |
| 07 | VITORIA ISABELA CASTILHO FERNANDES | SUPERIOR- PSICOLOGIA |
| 08 | NATALIA ALVES DA SILVA | SUPERIOR- PSICOLOGIA |
| 09 | ANA JULIA RODRIGUES FLORA | SUPERIOR- PSICOLOGIA |
| 10 | LAURA DO VALLE ALMEIDA | SUPERIOR- PSICOLOGIA |
| 11 | NICOLLE GONÇALVES DROSDOSKI SANTOS | SUPERIOR- PSICOLOGIA |
| 12 | BEATRIZ BUENO ANTUNES OLIVEIRA | SUPERIOR- PSICOLOGIA |
| 13 | EVELYN CLAUDIA MATICO QUEIROZ | SUPERIOR- PSICOLOGIA |
| 14 | ISIS DORNELLES | SUPERIOR- PSICOLOGIA |
| 15 | MAYARA MARTINS PIMENTA DO COUTO | SUPERIOR- PSICOLOGIA |
| 16 | EMILY MARIA RODRIGUES MOTA | SUPERIOR- PSICOLOGIA |

| CLASS | NOME | CURSO |
|---|---|---|
| 02 | MARINÉIA ALMEIDA DA SILVA | SUPERIOR – PSICOPEDAGOGIA |
| 03 | MAYRA STEFFANY MUZEL CORDEIRO | SUPERIOR – PSICOPEDAGOGIA |
| 04 | MEIRE DA SILVA MUZEL CORDEIRO | SUPERIOR – PSICOPEDAGOGIA |

| CLASS | NOME | CURSO |
|---|---|---|
| 02 | MARCELLA OLIVEIRA SILVA | SERVIÇO SOCIAL |

| CLASS | NOME | CURSO |
|---|---|---|
| 03 | ANDREY FERREIRA CARNEIRO RAMOS | SUPERIOR - DIREITO |

| CLASS | NOME | CURSO |
|---|---|---|
| 03 | ROSELI DE OLIVEIRA SANTOS VIEIRA | TÉC. EM NUTRIÇÃO |

Itararé, 01 de Março de 2023.

SRCPereira

***Sandra Rodrigues de Carvalho Pereira***
***Diretora Geral de Escolas***

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

BLL COMPRAS

# Extrato de publicação

## DISPENSA ELETRÔNICA - 02/2023
## Nº PROC. ADM. 06/2023

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão ITARARE CAMARA MUNICIPAL, de acordo com a regulamentação Conforme Anexo realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor THIAGO OLIVEIRA SILVA e tendo como autoridade YAGO FELIPE FEFRREIRA RAPOSO.

**PUBLICAÇÃO**: 28/02/2023 17:45
**INÍCIO REC. PROPOSTA**: 28/02/2023 17:50
**FIM REC. PROPOSTA**: 03/03/2023 10:00
**INÍCIO DISPUTA**: 03/03/2023 10:30
**TIPO DE LANCE**: MENOR LANCE
**TIPO ENCERRAMENTO**: ABERTO
**EXCLUSIVO ME**: NÃO
**VALOR TOTAL DO PROCESSO**: R$ 4.741,5065

### OBJETO DO PROCESSO

Contratação de empresa para fornecimento de água mineral (galão de 20 litros, copo 200ml e garrafa 500ml), com entrega parcelada, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a demanda de consumo durante os trabalhos da Câmara Municipal de Itararé, conforme quantidades e especificações definidas.

### OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

4130974600 suporte a fornecedores BLL COMPRAS

Para demais informações contato via e-mail: compras@camaraitarare.sp.gov.br, telefone: 1535324477 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D0N6l7lXLCtUr7DRMHmAlqu3lg2lQVmEgXEY9hRBthClg2EG1kpX8ebus8Y1FX3mQVNfn8pDChXnXDLzTYH6FD%2Fpp8XCq%2FaJzT392P%2F5rht8%3D

THIAGO OLIVEIRA SILVA
ITARARÉ-SP - 28/02/2023

Câmara Municipal de Itararé

# RESOLUÇÃO nº 01 de 16 de fevereiro de 2023.

*Dispõe sobre a cassação do mandato de Vereador do Município de Itararé de Reinaldo Roberto Diogo.*

**Art. 1º** - A partir desta data, por determinação da Justiça Eleitoral, fica decretada a cassação do mandato do Vereador REINALDO ROBERTO DIOGO (DEM).

**Art. 2º**. Proceda-se a leitura da presente Resolução em expediente da próxima Sessão Ordinária a contar do protocolo deste, para que surta os efeitos constantes no artigo 298, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 3º**. Desde já convoque-se o Sr. Denilson Roberto Grupp Pinheiro (PL), apontado como novo eleito pela Justiça Eleitoral, para sessão de posse para o cargo de Vereador, que deverá ocorrer no mesmo dia da próxima Sessão Ordinária, a contar desta data, respeitando as regras de fechamento de protocolo (art. 148 do RI).

**Art. 4º.** Publique-se e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral.

**Art. 5º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 16 de fevereiro de 2023.

**YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO**
- Presidente em exercício -

**EDENILSON DE GENARO**
- 1º Secretário -

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 16 de fevereiro de 2023.

**REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO**
- Diretora Geral Administrativa -


Rua São Pedro, 885 - Centro - CEP 18460-000 - Fone/Fax (0xx15) 3532-4477 - *Itararé - SP.*

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

**4ª Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2023.**

**LEGISLATIVO**

**Prot. nº 130/23** – Indicação nº 48 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, que determine operação tapa buracos no início da Rua Campos Salles, nas proximidades do Jardim São Paulo.

**Prot. nº 131/23** – Indicação nº 49 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, que determine os serviços de capina e limpeza, tapa buracos com a passagem da máquina e cascalho na Rua Napoleão Carlos Machado, altura do número 145, no Jardim São Paulo II.

**Prot. nº 132/23** – Indicação nº 50 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, que determine melhorias no atendimento odontológico no Posto de Saúde localizado na Vila Novo Horizonte.

**Prot. nº 133/23** – Indicação nº 51 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, que determine os serviços de reforma geral no Posto de Saúde e na Creche localizada na Vila Novo Horizonte.

**Prot. nº 134/23** – Pedido de Informação nº 08 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 4105/21, que autorizou abertura de crédito no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para iluminação pública, principalmente no Parque Linear Fábio Alves Veiga, em 02 itens.

**Prot. nº 135/23** – Pedido de Informação nº 09 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, sobre saldo bancário acumulado da Prefeitura, em 02 itens.

**DIVERSOS**

**Prot. nº 127/23** – Prestação de Contas de autoria da APAE, do orçamento impositivo no valor de R$ 17.976,66 (dezessete mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**Prot. nº 128/22** – Prestação de Contas de autoria da APAE da subvenção recebida ao mês de novembro de 2022 das Secretarias de Desenvolvimento Social no valor de R$ 15.732,00 (quinze mil e setecentos e trinta e dois reais), de Educação no valor de R$ 30.983,03 (trinta mil, novecentos e oitenta e três reais e três centavos) e do Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 5.378,66 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

**Prot. nº 129/22** – Prestação de Contas de autoria da COPADDI da subvenção recebida da Prefeitura, referente ao mês de janeiro, no valor de R$ 12.442,00 (doze mil e quatrocentos e quarenta e dois reais).

**Prot. nº 136/22** – Prestação de Contas de autoria da APAE da subvenção recebida ao mês de janeiro da Secretaria de Desenvolvimento Social no valor de R$ 17.089,71 (dezessete mil, oitenta e nove reais e setenta e um centavos) e da Secretaria de Educação no valor de R$ 28.436,83 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos).

**ORDEM DO DIA**

**Prot. nº 054/23** - Projeto de Lei nº 06 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor de R$ 4.530.520,75 (quatro milhões, quinhentos e trinta mil, quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), para despesas com obras de infraestrutura urbana em diversas Ruas de Itararé. **(Aprovado por unanimidade)**

**Prot. nº 056/23** - Projeto de Lei nº 08 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro, no valor de R$ 644.278,43 (seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) para despesas com a contrapartida de obras de infraestrutura em diversas Ruas de Itararé. **(Aprovado por unanimidade)**

**Prot. nº 069/23** - Projeto de Lei nº 10 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 98.801,82 (noventa e oito mil, oitocentos e um reais e oitenta e dois centavos), para despesas com manutenção dos serviços e projetos da Secretaria de Desenvolvimento Social. **(Aprovado por unanimidade)**

**Prot. nº 100/23** - Projeto de Lei nº 12 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro, no valor de R$ 3.004.498,93 (três milhões, quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos) para despesas com construção de creche, aquisição de materiais para a pré-escola, execução de AVCB em escolas do ensino fundamental, aquisição de merenda escolar e despesas com transporte escolar, manutenção dos serviços e projetos da Secretaria de Desenvolvimento Social, aquisição de equipamentos para o Teatro Municipal "Sylvio Machado". **(Aprovado por unanimidade)**

**Prot. nº 116/23** - Projeto de Lei nº 14 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação, no valor de R$ 432.347,75 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos, quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), do orçamento impositivo destinado a repasses ao Lar São Vicente de Paulo, APAE, Educandário, Guarda Mirim, COPADDI e VICC. **(Aprovado por unanimidade)**

**Prot. nº 118/23** - Projeto de Lei nº 16 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação, no valor de R$ 992.109,31 (novecentos e noventa e dois mil, cento e nove reais e trinta e um centavos), despesas com devolução de saldo remanescente da reprogramação de 2021-2022 às contas do FEAS, e obras de infraestrutura de modernização da iluminação pública de Itararé. **(Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)**

**Prot. nº 119/23** - Projeto de Lei nº 17 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R$ 9.925.098,68 (nove milhões, novecentos e vinte e cinco mil, noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), despesas com a modernização da iluminação pública de Itararé. **(Aprovado por unanimidade)**

**Prot. nº 134/23** – Pedido de Informação nº 08 de

autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 4105/21, que autorizou abertura de crédito no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para iluminação pública, principalmente no Parque Linear Fábio Alves Veiga, em 02 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

**Prot. nº 135/23** – Pedido de Informação nº 09 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, sobre saldo bancário acumulado da Prefeitura, em 02 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

**ORDEM DO DIA**

6ª Sessão Extraordinária do dia 23 de fevereiro de 2023.

**Prot. nº 118/23** - Projeto de Lei nº 16 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação, no valor de R$ 992.109,31 (novecentos e noventa e dois mil, cento e nove reais e trinta e um centavos), despesas com devolução de saldo remanescente da reprogramação de 2021-2022 às contas do FEAS, e obras de infraestrutura de modernização da iluminação pública de Itararé. **(Aprovado por unanimidade)**

.....

**Resumo da Sessão**

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

**3ª Sessão Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2023.**

**EXECUTIVO**

**Prot. nº 100/23** - Projeto de Lei nº 12 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro, no valor de R$ 3.004.498,93 (três milhões, quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavo) para despesas com construção de creche, aquisição de materiais para a pré-escola, execução de AVCB em escolas do ensino fundamental, aquisição de merenda escolar e despesas com transporte escolar, manutenção dos serviços e projetos da Secretaria de Desenvolvimento Social, aquisição de equipamentos para o Teatro Municipal “Sylvio Machado”.

**Prot. nº 115/23** - Projeto de Lei nº 13 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para aquisição de caminhão coletor e compactador de resíduos sólidos – convênio FUNASA 1247/2017.

**Prot. nº 116/23** - Projeto de Lei nº 14 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação, no valor de R$ 432.347,75 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), do orçamento impositivo destinado a repasses ao Lar São Vicente de Paulo, APAE, Educandário, Guarda Mirim, COPADDI e VICC.

**Prot. nº 117/23** - Projeto de Lei nº 15 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro, no valor de R$ 2.715.283,47 (dois milhões, setecentos e quinze mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), despesas com a contrapartida de obras de infraestrutura urbana em diversos Bairros de Itararé e aquisição de caminhão coletor e compactador de resíduos sólidos.

**Prot. nº 118/23** - Projeto de Lei nº 16 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação, no valor de R$ 992.109,31 (novecentos e noventa e dois mil, cento e nove reais e trinta e um centavos), despesas com devolução de saldo remanescente da reprogramação de 2021-2022 às contas do FEAS, conforme solicitação e orientação do DRADS e obras de infraestrutura de modernização da iluminação pública de Itararé.

**Prot. nº 119/23** - Projeto de Lei nº 17 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R$ 9.925.098,68 (nove milhões, novecentos e vinte e cinco mil, noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), despesas com a modernização da iluminação pública de Itararé.

**LEGISLATIVO**

**Prot. nº 095/23** – Requerimento de Pesar de autoria do Vereador Yago Felipe Ferreira Raposo, pelo falecimento do Senhor **Giovanni Rodrigues**.

**Prot. nº 096/23** – Requerimento de Pesar de autoria do Vereador Edenilson de Genaro, pelo falecimento do Senhor **Darci Dias Gonçalves Junior - Nenê**.

**Prot. nº 097/23** – Requerimento de Pesar de autoria do Vereador Edenilson de Genaro, pelo falecimento do Senhor **David de Campos**.

**Prot. nº 098/23** – Requerimento de Pesar de autoria dos Vereadores Fernando Henrique da Silva e Rodrigo Pimentel Fadel, pelo falecimento do Senhor **Ademir Maia da Silva**.

**Prot. nº 106/23** – Pedido de Informação nº 04 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito, sobre o posicionamento jurídico da Prefeitura quanto a aplicação do artigo 21 da Lei Orgânica Municipal, em 02 itens.

**Prot. nº 107/23** – Indicação nº 36 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito, que determine a limpeza geral no Cemitério do Distrito de Santa Cruz dos Lopes.

**Prot. nº 108/23** – Indicação nº 37 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito, que determine a passagem de máquina e cascalhamento de um pequeno trecho da Rua João Genaro, no Distrito de Santa Cruz dos Lopes.

**Prot. nº 109/23** – Indicação nº 38 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito, que determine a passagem de máquina e cascalhamento da estrada que liga os Bairros de Santa Bárbara e Cachoeira.

**Prot. nº 110/23** – Indicação nº 39 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito, que determine a passagem de máquina e cascalhamento da estada que liga o Distrito de Santa Cruz dos Lopes ao Cemitério local.

**Prot. nº 111/23** – Indicação nº 40 de autoria dos Vereadores Edenilson de Genaro e Mara Galvão Ribeiro ao

Prefeito, que determine a criação do ***"Projeto Domingo Feliz"***, constante na interdição e disponibilização de trecho da Rua São Pedro para lazer da população em domingos pré-estabelecidos pela municipalidade.

**Prot. nº 112/23** – Indicação nº 41 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito, que determine a passagem de máquina e cascalhamento em todas as Ruas do Jardim São Paulo, bem como a possibilidade de pavimentação asfáltica desse Bairro.

**Prot. nº 113/23** – Indicação nº 42 de autoria da Vereadora Jocimara Aparecida Pinto ao Prefeito, que determine a utilização do atual prédio da AMBESP, que segundo consta, brevemente será transferido para outro local, para a instalação do Posto de Saúde do Bairro Velho.

**Prot. nº 114/23** – Indicação nº 43 de autoria da Vereadora Jocimara Aparecida Pinto ao Prefeito, que entre em entendimentos com o Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, objetivando a prorrogação do Programa "Bolsa Trabalho", em Itararé.

**Prot. nº 120/23** – Indicação nº 44 de autoria dos Vereadores Valdiclei Oliveira e Yago Felipe Ferreira Raposo ao Prefeito, que determine estudos para se aumentar a frota de ônibus que transporta os acadêmicos para as faculdades das cidades de Itapeva e Taquarivaí, uma vez que muitos não estão sendo atendidos.

**Prot. nº 121/23** – Indicação nº 45 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito, que determine a manutenção nos bancos da Praça São José, localizada na Vila Osório.

**Prot. nº 122/23** – Indicação nº 46 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito, que determine a reforma geral do Posto de Saúde "José Fausto Ferreira – Zé Pensão", localizado na Vila Osório.

**Prot. nº 123/23** – Indicação nº 47 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito, que determine arrumar as estradas rurais, pelo menos com a passagem da máquina e o posterior cascalhamento das estradas do Bairro do Barreirinho, Serrinha, Lajeado até Lajeadinho do Campo.

**Prot. nº 124/23** – Pedido de Informação nº 05 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito, sobre a Escola Municipal "Prof. Newton Marques", em 04 itens.

**Prot. nº 125/23** – Pedido de Informação nº 06 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito, sobre concurso público, em 03 itens.

**Prot. nº 126/23** – Pedido de Informação nº 07 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito, sobre iluminação pública, em 03 itens.

**DIVERSOS**

**Prot. nº 102/22** – Prestação de Contas de autoria da Guarda Mirim da subvenção Federal, referente ao mês de dezembro de 2022, no valor de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

**Prot. nº 103/22** – Prestação de Contas de autoria da Guarda Mirim da subvenção Estadual, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2022, no valor total de R$ 52.779,49 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

**Prot. nº 104/22** – Prestação de Contas de autoria da Guarda Mirim da subvenção recebida da Prefeitura, referente ao mês de dezembro de 2022, no valor de R$ 6.634,03 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e três centavos).

**ORDEM DO DIA**

**Prot. nº 053/23** - Projeto de Lei nº 05 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação, no valor de R$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), para despesas com repasse referente a Termo de Colaboração para a UNIPA e empenho de aluguéis da Secretaria de Agricultura e Pecuária. **(Aprovado por unanimidade)**

**Prot. nº 068/23** - Projeto de Lei nº 04 que autoriza o Poder Executivo a outorgar escritura pública de compra e venda de imóvel público para fins de moradia, nos termos da Lei Municipal nº 1787, de 29 de novembro de 1985. **(Aprovado por unanimidade)**

**Prot. nº 078/23** - Projeto de Lei nº 11 que dispõe sobre a criação de cargos da Prefeitura Municipal (05 de vigia, 02 de farmacêutico, 03 de fisioterapeuta e 01 de Coordenador dos Serviços de Fisioterapia). **(Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)**

**Prot. nº 106/23** – Pedido de Informação nº 04 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito, sobre o posicionamento jurídico da Prefeitura quanto a aplicação do artigo 21 da Lei Orgânica Municipal, em 02 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

**Prot. nº 124/23** – Pedido de Informação nº 05 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito, sobre a Escola Municipal "Professor Newton Marques", em 04 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

**Prot. nº 125/23** – Pedido de Informação nº 06 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito, sobre concurso público, em 03 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

**Prot. nº 126/23** – Pedido de Informação nº 07 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito, sobre iluminação pública, em 03 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

**ORDEM DO DIA**

4ª Sessão Extraordinária do dia 23 de fevereiro de 2023.

**ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA**

**Yago Felipe Ferreira Raposo** – Presidente
**Edenilson de Genaro** – 1º Vice Presidente
**João Luiz Ribeiro dos Santos** – 2º Vice Presidente
**Mara Galvão Ribeiro** – 1ª Secretária
**Selmo Aparecido Floriano de Oliveira** – 2º Secretário

**ORDEM DO DIA**

5ª Sessão Extraordinária do dia 23 de fevereiro de 2023.

**Prot. nº 078/23** - Projeto de Lei nº 11 que dispõe sobre a criação de cargos da Prefeitura Municipal (05 de

vigia, 02 de farmacêutico, 03 de fisioterapeuta e 01 de Coordenador dos Serviços de Fisioterapia). **(Aprovado por unanimidade)**

.....